REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Ofício n° 185/2023 – SEMUCEL

Anapu/PA, 29 de maio de 2023

Ao Ilmo Srº.
DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
Anapu/PA.

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer.

Venho através deste, em atenção à necessidade, solicitar abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer, no município de Anapu/PA.

Segue anexo Termo de Referência.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Silva da Costa
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Decreto Municipal 005/2021

RECEBIDO em 29/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Anapu/PA

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento das festividades, comemorações, eventos e demais atividades prestadas por esta secretaria Mun. de Cultura, Desporto e Lazer e seus departamentos, buscando sempre oferecer o melhor à população e o servidor.

Tendo em vista que a contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços, visto que esta secretaria não possui uma equipe qualificada e estrutura para execução destes serviços.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade na prestação de serviços a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos.

Quanto aos serviços de decoração, os itens utilizados devem ser custeados pelo contratado. Os materiais utilizados na prestação de serviços deverão ser novos, em cor e organização determinada pelo contratante.

Quanto ao coffee break, sucos e fornecimento de refeição (marmitex), estes deverão ser entregues conforme escolhido pelo contratante, dentro do especificado no Termo de Referência.

Quanto à locação de estruturas, serviços de sonorização, iluminação e demais materiais, os produtos devem ser novos, de boa qualidade e sem danos que impeçam seu funcionamento e uso.

Quanto aos serviços de hospedagem e locação de espaço para eventos, estes devem seguir as especificações do Termo de referência, bem como ser devidamente higienizado para uso.

Quanto às demais prestações de serviços, estas devem ser realizadas mediante especificações do Termo de Referência e conforme solicitado pelo contratante.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir a qualidade de ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer, seus departamentos e afins, através de seleção da melhor proposta com menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Descrição	Quant	Unidade
SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 2	20,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 50 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 05 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 250 und Pão francês com queijo e presunto fatiado- 01 und por pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 3 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos)- 04 litros Refrigerante (03 sabores diversos) -250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO ESPECIAL 02	5,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço de Decoração Especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos) para EVENTO DE MÉDIO PORTE com aproximadamente 150 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, e entrega em até 03 horas antes do horário marcado para evento.		
LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO	50,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Locação por diária, grade em material metálico (aço resistente) para suportar peso e impactos sobre a estrutura, revestida em polietileno, composta de hastes para melhor equilíbrio e pés de fixação estável. Dimensões: Medindo 2 m de comprimento por 1,2 m de altura e pesando 17 kg.		
LOCAÇÃO DE CALHA PARA TENDAS	30,0000	METRO
Especificação: Especificação:Locação por diária. Calha em lona PVC,resistente, sem rasgos ou avarias.		
LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS, COR BRANCO, EMPILHÁVEL, COM ENCOSTO	400,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Locação por diária. Cadeira em plástico resistente, entregue devidamente higienizada, na cor branco, empilhável, sem braço, sem grandes avarias.		
LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS - TIPO 01	100,0000	UNIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Especificação: *Especificação: Locação por diária. Jogo de mesa com 4 cadeiras, em plástico, sem braço, com encosto resistente, devidamente higienizadas.*

LOCAÇÃO DE PISO PARA TENDA 100,0000 METRO

Especificação: *Especificação: Locação por diária. Piso em chapas de madeira, em compensado naval de 22 mm, reforçado, elevada 10 cm do chão.*

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ 20,0000 DIA

Especificação: *ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.*

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 20,0000 DIA

Especificação: *ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.*

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ 15,0000 DIA

Especificação: *ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.*

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 5,0000 DIA

Especificação: *ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.*

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANH 5,0000 DIA

Especificação: *ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.*

LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL 5,0000 DIA

Especificação: *Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura costurada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 3,00×10,00×10,00 (A/L/C)*

LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 PIRAMIDAL 20,0000 DIA

Especificação: *Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura costurada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×4,00×4,00 (A/L/C)*

LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 PIRAMIDAL 5,0000 DIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×5,00×5,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 PIRAMIDAL — 10,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×6,00×6,00 (A/L/C)

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX — 450,0000 UNIDADE

Especificação: Refeição pronta, acondicionada em marmitex nº 09". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 800g (oitocentas gramas) composta de arroz branco, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversas e legumes cozidos. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em aluminio ou isopor descartáveis com tampa, acompanhada de talher descartável(colher ou garfo).

LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 360 LITROS — 20,0000 DIA

Especificação: Especificação: Locação de caixa térmica 360 litros, 100% rotomoldadas, sem soldas ou emendas, garantindo muito mais resistência. Caixa com isolamento em Poliuretano injetado, conservação prolongada da temperatura interna. Armazenamento aproximado de 240 garrafas de 600ml/10 engradadas ou 120 de 350ml ou 70 Pet de Refrigerante 2 Litros. Peso aproximado de 25 kg, com isolamento em PU Injetado. Cores: Branco | Azul | Laranja | Verde | Amarela | Vermelha | Preto.

LOCAÇÃO DE PALCO 02 ÁGUAS/METRO — 80,0000 METRO

Especificação: PALCO 02 ÁGUAS(METRO), MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA.

SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO-ARMADA — 40,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, DO SEXO MASCULINO E FEMININO, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DEVIDAMENTE CAPACITADOS E UNIFORMIZADOS, POR DIÁRIA.

LOCAÇÃO DE CARPETE PARA TENDA — 100,0000 METRO

Especificação: Especificação: Em material resistente, fibra de Pet e Resina Sintética, sem furos ou rasgos, de boa qualidade, limpo e sem odor desagradável, sem remendos. Com cores uniformes.Medindo 3mm de espessura.

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART — 10,0000 DIA

Especificação: Especificação: Cabine com tanque de 220 litros, mictório, suporte para papel higiênico e apoio de objetos. Possui 2,30 m de altura, 1,20 m de largura e 1,20 m de profundidade e pesa 100 kg

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PNE (Portador de Necessidades Especiais	3,0000 DIA

Especificação: Especificação:Cabine em plástico resistente, com boa higiene e conservação, com cobertura, tanque de 220 litros, suporte para papel higiênico e álcool em gel, adesivo de identificação de Portador de Necessidades Especiais, piso rebaixado, apoio de objetos e corrimão interno de apoio. Possui 2,30 m de altura, 1,50 m de largura e 1,50 m de profundidade e pesa 100 kg.

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS	2,0000 DIA

Especificação: Especificação: 32 refletor led par 64 slim de 3 watts bivolt conforme exigências para o espetáculo (se necessário o mesmo deve ser montado em grade de aluminium). 04 mini brute de 4 lâmpadas 02 rack de luz com 48 kw no mínimo digital dmx (ou 3 de 24 kw) 01 modulo de disjuntores padrão rack 12 canais 01 mesa de luz digital dmx avolite pearl ou similar 01 splitter dmx de 04 canais no mínimo 01 ac do rack com 50 metros no mínimo 08 moving head 575 spobo de 3000 w 12 refletores acl ou loco light 01 canhão seguidor hmi 200 w 01 máquina de fumaça dmx com ventilador Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo. Diária=24horas Entrega da estrutura montada no mínimo 03 horas antes do horário marcado para o início do evento.

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	5,0000 DIA

Especificação: Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE com até 150 pesssoas. Entrega da estrutura montada no mínimo 03 horas antes do horário marcado para o início do evento. Diária=24 horas Obs: o referido item locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE	2,0000 DIA

Especificação: Especificação: Sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissionais qualificados e identificados, contendo: 01 mesa digital com no mínimo 24 canais Sistema de caixas fly ou line arrays com seus respectivos graves, com 02 unidades de caixas altas e 02 unidades de caixas graves por lado do palco ou boca de cena 08 microfones com fio (padrão em 57) 06 microfones para captação e altas frequências (condesadores) - para aplicação em cordas, metais ou coros vocais 02 microfone uhf sem fio, com bateria, 06 retornos SM 400- com mínimo de 600 watts 01 amplificador de guitarra de alto padrão, com mínimo de 120w (referência Fender Twinreverb) 01 amplificador de contrabaixo completo (cabeçote, caixa de altas e caixa de graves), pedestais e cabeamento conforme para o sistema 01 notebook ou CD player para execução de programa musical ambiente. Diária=24 horas Obs: o referido item locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo da execução do objeto:

7.1.1. A execução do objeto será solicitada e deverá ser iniciada imediatamente a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Requisição, podendo este prazo ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de execução do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de Ordem de Serviço/Requisição devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a execução do(s) serviços(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante poderá rejeitar a prestação de serviços, mesmo após a execução, caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o Termo de Referência/ARP ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá prestar os serviços no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para prestação de serviços solicitada.

7.2.5. Constatadas irregularidades na prestação de serviços, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do serviço prestado, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização da prestação de serviços, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do serviço e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebida a prestação do serviço, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às

obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na prestação de serviços em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Prestar os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará a prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;

10.4. Realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível, sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;

10.5. Dar garantia do serviço prestado, obrigando-se a refazer o serviço prestado de forma inadequada;

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços

11.2. Solicitar que seja refeita a prestação de serviços que não esteja de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.

11.3. Sustar o recebimento dos serviços prestados, caso não estejam adequadamente iguais ao solicitado, e seja devidamente comprovado.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Emitir Ordem de Serviço/Requisição do serviço solicitado para prestação;

11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas, podendo a Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 29 de maio de 2023.

Maria Aparecida Silva da Costa
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Decreto Municipal 005/2021

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPU
CNPJ Nº 14.734.067.0001-64
RUA PARÁ Nº 20, BAIRRO IMPERATRIZ / ANAPU - PA

ANAPU EM BOAS MÃOS

Ofício nº425/2023/SEMAS/GAB.

ANAPU-PA, 29 Maio 2023.

Ao Secretário Municipal de Administração:

Diego Luiz Oliveira do Nascimento

A/C setor de licitação

Assunto; Solicitação de abertura do processo licitatório.

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente venho através deste, solicitar abertura do processo licitatório de contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação, e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição tipo marmitex, para atender as necessidades do FMAS.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, justificar a grande necessidade da contratação da empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, admiração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucional, e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as demandas do FMAS.

Dotação a serem utilizadas;2.074,2.075, 2.080, 2.082,2.086.

Segue em anexo o termo de referência, designação de fiscal de contrato.

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.

Marta G da Silva

Marta Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Marta Gonçalves da Silva
Secretária Munic. de Assistência Social
Decreto Munic. Nº 004/2021 - GAB-PMA

RECEBIDO
em 29/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento das festividades, comemorações, eventos e demais atividades prestadas por este Fundo Mun. de Assistência Social e seus departamentos, buscando sempre oferecer o melhor à população e o servidor.

Tendo em vista que a contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços, visto que esta secretaria não possui uma equipe e estrutura para execução destes serviços.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade na prestação de serviços a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos.

Quanto aos serviços de decoração, os itens utilizados devem ser custeados pelo contratado. Os materiais utilizados na prestação de serviços deverão ser novos, em cor e organização determinada pelo contratante.

Quanto ao buffet, coffee break, sucos e fornecimento de refeição (marmitex), estes deverão ser entregues conforme escolhido pelo contratante, dentro do especificado no Termo de Referência.

Quanto à locação de estruturas, serviços de sonorização, iluminação e demais materiais, os produtos devem ser novos, de boa qualidade e sem danos que impeçam seu funcionamento e uso.

Quanto aos serviços de hospedagem e locação de espaço para eventos, estes devem seguir as especificações do Termo de referência, bem como ser devidamente higienizado para uso.

Quanto às demais prestações de serviços, estas devem ser realizadas mediante especificações do Termo de Referência e conforme solicitado pelo contratante.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir a qualidade de ações realizadas por este Fundo e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades do Fundo Mun. de Assistência Social, seus departamentos e afins, através de seleção da melhor proposta com menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades do Fundo Mun. de Assistência Social, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

Descrição	Quant	Unidade
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 01	6,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 30 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 01 massas 01 tipo de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 02	4,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 50 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 02 tipos de massas 01 tipo de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 03	2,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 100 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 02 massas 02 tipos de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 2	10,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 50 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 05 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 250 und Pão francês com queijo e presunto fatiado- 01 und por pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 3 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos)- 04 litros Refrigerante (03 sabores diversos) -250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.		
SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 3	4,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 100 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados- 08 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 500 und Pão francês com queijo e presunto fatiado- 01 und/pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

confeitado ou taça da felicidade): 4 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (03 sabores diversos) - 07 litros Refrigerante (03 sabores diversos) - 250ml por pessoa Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 01 — 4,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração básica para EVENTO DE PEQUENO PORTE, com aproximadamente 50 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 03 horas antes do horário marcado para o evento.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO ESPECIAL 01 — 2,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração Especial (Ambientações Elaboradas para eventos temáticos) para EVENTO DE PEQUENO PORTE com aproximadamente 50 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, e entrega em até 03 horas antes do horário marcado para o evento.

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA — 6,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por metro/diária. Fechamento confeccionado em lona PVC calandrado, auto extinguível, anti-chama e anti-mofo. Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádio-frequência, translúcida com black-out solar protegida contra raios ultravioleta, o que significa impedimento da passagem de calor e luminosidade. Reforçada com fibra de tecido de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura proporcionando maior durabilidade ao produto. Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.

LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS, COR BRANCO, EMPILHÁVEL COM ENCOSTO — 1000,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por diária. Cadeira em plástico resistente, entregue devidamente higienizada, na cor branco, empilhável, sem braço, sem grandes avarias.

LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS - TIPO 01 — 150,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por diária. Jogo de mesa com 4 cadeiras, em plástico, sem braço, com encosto resistente, devidamente higienizadas.

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATÉ 100 PESSOAS — 3,0000 DIA

Especificação: Especificação: Ambiente agradável, com boa estrutura, arejado, limpo, sem mofos ou excesso de umidade que possa vir a prejudicar o evento, cobertura de qualidade, sem goteiras, sem grandes avarias, piso uniforme.

LOCAÇÃO DE PISO PARA TENDA — 100,0000 METRO

Especificação: Especificação: Locação por diária. Piso em chapas de madeira, em compensado naval de 22 mm, reforçado, elevada 10 cm do chão.

GARÇOM — 5,0000 DIA

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ — 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 20,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANH 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL 5,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com bloackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 3,00×10,00×10,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 PIRAMIDAL 10,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com bloackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×4,00×4,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 PIRAMIDAL 15,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com bloackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×5,00×5,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 PIRAMIDAL 10,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com bla ckout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×6,00×6,00 (A/L/C)

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX	400,0000	UNIDADE

Especificação: Refeição pronta, acondicionada em marmitex nº 09". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 800g (oitocentas gramas) composta de arroz branco, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversas e legumes cozidos. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em aluminio ou isopor descartáveis com tampa, acompanhada de talher descartável(colher ou garfo).

SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES, 300ML	200,0000	UNIDADE

Especificação: Especificação: Fornecimento de suco natural, produzido com polpa de frutas, sabores diversos, embalado em copo descartável, transparente, com tampa, devidamente higienizado e lacrado OU em saquinho plástico transpar ente, devidamente higienizado e lacrado, em perfeita condição de consumo , contendo 300ml.

LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 360 LITROS	20,0000	DIA

Especificação: Especificação: Locação de caixa térmica 360 litros, 100% rotomoldadas, sem soldas ou emendas, garantindo muito mais resistência. Caixa com isolamento em Poliuretano injetado, conservação prolongada da temperatura intern a. Armazenamento aproximado de 240 garrafas de 600ml/10 engradadas ou 120 latas de 350ml ou 70 Pet de Refrigerante 2 Litros. Peso aproximado de 25 kg, com isolamento em PU Injetado. Cores: Branco | Azul | Laranja | Verde | Amarela | Vermelha | Preto.

LOCAÇÃO DE CARPETE PARA TENDA	100,0000	METRO

Especificação: Especificação: Em material resistente, fibra de Pet e Resina Sintética, sem furos ou rasgos, de boa qualidade, limpo e sem odor desagradável, sem remendos. Com cores uniformes.Medindo 3mm de espessura.

SHOW DE CARÁTER LOCAL	2,0000	UNIDADE

Especificação: Especificação: Artista da região para show com até 2 horas de duração.

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	10,0000	DIA

Especificação: Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE com até 150 pesssoas. Entrega da estrutura montada no mínimo 03 horas antes do horário marcado para o início do evento. Diária=24 horas Obs: o referido tem locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO DE MEDIO PORTE	4,0000	DIA

Especificação: Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE com até 400 pesssoas. Entrega da estrutura montada no mínimo 03 horas antes do horário marcado para o início do evento. Diária=24 horas Obs: o referido tem locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo da execução do objeto:

7.1.1. A execução do objeto será solicitada e deverá ser iniciada imediatamente a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Requisição, podendo este prazo ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de execução do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de Ordem de Serviço/Requisição devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a execução do(s) serviços(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante poderá rejeitar a prestação de serviços, mesmo após a execução, caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o Termo de Referência/ARP ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá prestar os serviços no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para prestação de serviços solicitada.

7.2.5. Constatadas irregularidades na prestação de serviços, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do serviço prestado, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização da prestação de serviços, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do serviço e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebida a prestação do serviço, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente do Fundo Mun. de Assistência Social, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo

Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na prestação de serviços em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente ao Fundo Mun. de Assistência Social ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Prestar os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará a prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;

10.4. Realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível, sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;

10.5. Dar garantia do serviço prestado, obrigando-se a refazer o serviço prestado de forma inadequada;

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços

11.2. Solicitar que seja refeita a prestação de serviços que não esteja de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.

11.3. Sustar o recebimento dos serviços prestados, caso não estejam adequadamente iguais ao solicitado, e seja devidamente comprovado.

11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Emitir Ordem de Serviço/Requisição do serviço solicitado para prestação;

11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas, podendo o Fundo Mun. de Assistência Social promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 29 de maio de 2023.

Marta G da Silva

Marta Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 004/2021

Marta Gonçalves da Silva
Secretária Munic. de Assistência Social
Decreto Munic. Nº 004/2021 - GAB-PMA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Ofício nº 155A/2023-SEMAD-PMA

Anapu/PA, 29 de maio de 2023

MELÂNIA DE PAULA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Anapu/PA

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me deste para solicitar o processo licitatório para **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE SUCOS REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX.** atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Administração e seus departamentos afins.

Sem mais para o momento, faço uso da oportunidade para reiterar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO EM 29/05/23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Anapu/PA

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento das festividades, comemorações, eventos e demais atividades prestadas por esta Secretaria Mun. de Administração e seus departamentos, buscando sempre oferecer o melhor à população e o servidor.

Tendo em vista que a contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços, visto que esta secretaria não possui uma equipe e estrutura para execução destes serviços.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade na prestação de serviços a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos.

Quanto aos serviços de decoração, os itens utilizados devem ser custeados pelo contratado. Os materiais utilizados na prestação de serviços deverão ser novos, em cor e organização determinada pelo contratante.

Quanto ao buffet, coffee break, sucos e fornecimento de refeição (marmitex), estes deverão ser entregues conforme escolhido pelo contratante, dentro do especificado no Termo de Referência.

Quanto à locação de estruturas, serviços de sonorização, iluminação e demais materiais, os produtos devem ser novos, de boa qualidade e sem danos que impeçam seu funcionamento e uso.

Quanto aos serviços de hospedagem e locação de espaço para eventos, estes devem seguir as especificações do Termo de referência, bem como ser devidamente higienizado para uso.

Quanto às demais prestações de serviços, estas devem ser realizadas mediante especificações do Termo de Referência e conforme solicitado pelo contratante.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir a qualidade de ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Administração, seus departamentos e afins, através de seleção da melhor proposta com menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Administração, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

Descrição	Quant	Unidade
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 01	10,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 30 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 01 massas 01 tipo de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 02	10,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 50 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 02 tipos de massas 01 tipo de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 03	6,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 100 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 02 massas 02 tipos de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 04	3,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 200 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 02 massas 02 tipos de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 1	40,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 25 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 03 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 50 und Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 und/pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 2 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos)- 03 litros Refrigerante (02 sabores diversos)-250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 2 — 40,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 50 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 05 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 250 und Pão francês com queijo e presunto fatiado- 01 und por pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 3 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos)- 04 litros Refrigerante (03 sabores diversos) -250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.

SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 3 — 10,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 100 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados- 08 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 500 und Pão francês com queijo e presunto fatiado- 01 und/pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 4 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (03 sabores diversos)- 07 litros Refrigerante (03 sabores diversos)- 250ml por pessoa Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.

SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 4 — 5,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 200 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados- 10 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 1000 und Pão francês com queijo e presunto fatiado- 01 und por pessoa Pão de queijo assado ao ponto- 03 und/pessoa Sobremesa- (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 7 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos) 10 litros Refrigerante (02 sabores diversos) -250ml/pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 01 — 10,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração básica para EVENTO DE PEQUENO PORTE, com aproximadamente 50 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 03 horas antes do horário marcado para o evento.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 02 — 10,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração básica para EVENTO DE MÉDIO PORTE com aproximadamente 150 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 03 horas antes do horário marcado para o evento.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 03 — 5,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração básica para EVENTO DE GRANDE PORTE com aproximadamente 300 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 03 horas antes do horário marcado para o evento.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO ESPECIAL 01 — 5,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração Especial (Ambientações Elaboradas para eventos temáticos) para EVENTO DE PEQUENO PORTE com aproximadamente 50 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, e entrega em até 03 horas antes do horário marcado para evento.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO ESPECIAL 02 — 3,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração Especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos) para EVENTO DE MÉDIO PORTE com aproximadamente 150 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, e entrega em até 03 horas antes do horário marcado para evento.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO ESPECIAL 03 — 2,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração Especial (Ambientações Elaboradas para eventos temáticos) para EVENTO DE GRANDE PORTE com aproximadamente 300 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, e entrega em até 03 horas antes do horário marcado para evento.

LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO — 200,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por diária, grade em material metálico (aço resistente) para suportar peso e impactos sobre a estrutura, revestida em polietileno, composta de hastes para melhor equilíbrio e pés de fixação estável. Dimensões: Medindo 2 m de comprimento por 1,2 m de altura e pesando 17 kg.

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 170 a 260KVA — 8,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO POR DIÁRIA, GRUPO GERADOR 170 A 260KVA, COM ENTREGA NO MÍNIMO ATÉ 3 HORAS ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA INÍCIO DO EVENTO.

LOCAÇÃO DE CALHA PARA TENDAS — 180,0000 METRO

Especificação: Especificação:Locação por diária. Calha em lona PVC,resistente, sem rasgos ou avarias.

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA — 10,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por metro/diária. Fechamento confeccionado em lona PVC calandrado, auto extinguível, anti-chama e anti-mofo. Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádio-frequência, translúcida com black-out solar protegida contra raios ultravioleta, o que significa impedimento da passagem de calor e luminosidade. Reforçada com fibra de tecido de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura proporcionando maior durabilidade ao produto. Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.

LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS, COR BRANCO, EMPILHÁVEL COM ENCOSTO — 3200,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por diária. Cadeira em plástico resistente, entregue devidamente higienizada, na cor branco, empilhável, sem braço, sem grandes avarias.

LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS - TIPO 01 — 250,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por diária. Jogo de mesa com 4 cadeiras, em plástico, sem braço, com encosto resistente, devidamente higienizadas.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS, TIPO 02 — 80,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por diária. Jogo de mesa com 4 cadeiras em plástico resistente, empilhável, sem avarias, sem braços, todos com capa em tecido branco.

SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO - TIPO 01 — 6,0000 SERVIÇO

Especificação: Especificação: Prestação de serviços de queima de fogos de artifício com Kit composto de Torta vip 144 tubos, girândola 402 tiros, foguetes de luz e cores 12x3 und, morteiros 3" 12 tubos. Com responsável técnico para a manipulação.

SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO - TIPO 02 — 2,0000 SERVIÇO

Especificação: Especificação: Prestação de serviços de queima de fogos de artifício, pirotécnico. Com técnico responsável pela execução.

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATÉ 100 PESSOAS — 6,0000 DIA

Especificação: Especificação: Ambiente agradável, com boa estrutura, arejado, limpo, sem mofos ou excesso de umidade que possa vir a prejudicar o evento, cobertura de qualidade, sem goteiras, sem grandes avarias, piso uniforme.

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATÉ 300 PESSOAS. — 5,0000 DIA

Especificação: Especificação: Ambiente agradável, com boa estrutura, arejado, limpo, sem mofos ou excesso de umidade que possa vir a prejudicar o evento, cobertura de qualidade, sem goteiras, sem grandes avarias, piso uniforme.

LOCAÇÃO DE PISO PARA TENDA — 200,0000 METRO

Especificação: Especificação: Locação por diária. Piso em chapas de madeira, em compensado naval de 22 mm, reforçado, elevada 10 cm do chão.

LOCAÇÃO DE PLACA/TELA DE LED RGBW P12 — 6,0000 METRO

Especificação: Especificação: Locação por diária. Tela de boa qualidade, sem avarias, funcionando perfeitamente para atender a metragem solicitada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOR DE EVENTOS — 5,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOR DE EVENTOS, POR DIÁRIA.

PROJETOR DE MULTIMIDIA - 3000 ANSI LUMENS — 4,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA 3000 ANSI LUMENS, POR DIÁRIA.

GARÇOM — 50,0000 DIA

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ — 80,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ — 150,0000 DIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ 150,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 30,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANH 50,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

TECNICO DE ILUMINAÇÃO. 8,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM ILUMINAÇÃO, POR DIÁRIA.

LOCAÇÃO DE TELA RETRÁTIL PARA PROJETOR DE IMAGENS 2,5 X 2,0M 4,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TELA P/ PROJEÇÃO DE IMAGENS MEDINDO 2,5MX2,0M, POR DIÁRIA.

LOCAÇÃO DE TELA RETRÁTIL PARA PROJETOR DE IMAGENS, MEDINDO 4X3 METROS 4,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TELA P/ PROJEÇÃO DE IMAGENS MEDINDO 4X3 METROS, POR DIÁRIA.

LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL 50,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 3,00×10,00×10,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 PIRAMIDAL 100,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×4,00×4,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 PIRAMIDAL 50,0000 DIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Especificação: *Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×5,00×5,00 (A/L/C)*

LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 PIRAMIDAL — 50,0000 DIA

Especificação: *Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×6,00×6,00 (A/L/C)*

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX — 2200,0000 UNIDADE

Especificação: *Refeição pronta, acondicionada em marmitex nº 09". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 800g (oitocentas gramas), composta de arroz branco, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversas e legumes cozidos. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor descartáveis com tampa, acompanhada de talher descartável(colher ou garfo).*

SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES, 300ML — 800,0000 UNIDADE

Especificação: *Especificação: Fornecimento de suco natural, produzido com polpa de frutas, sabores diversos, embalado em copo descartável, transparente, com tampa, devidamente higienizado e lacrado OU em saquinho plástico transparente, devidamente higienizado e lacrado, em perfeita condição de consumo , contendo 300ml.*

SERVIÇO DE MÚSICO INSTRUMENTISTA — 5,0000 DIA

SERVIÇO DE MONTADOR DE ESTRUTURA PARA EVENTOS — 30,0000 DIA

Especificação: *Especificação: Prestação de serviços de montador de estrutura para eventos, por diária.*

LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 360 LITROS — 40,0000 DIA

Especificação: *Especificação: Locação de caixa térmica 360 litros, 100% rotomoldadas, sem soldas ou emendas, garantindo muito mais resistência. Caixa com isolamento em Poliuretano injetado, conservação prolongada da temperatura interna. Armazenamento aproximado de 240 garrafas de 600ml/10 engradadas ou 420 latas de 350ml ou 70 Pet de Refrigerante 2 Litros. Peso aproximado de 25 kg, com isolamento em PU Injetado. Cores: Branco | Azul | Laranja | Verde | Amarela | Vermelha | Preto.*

LOCAÇÃO DE PALCO 02 ÁGUAS, TAMANHO 12X16M — 6,0000 UNIDADE

Especificação: *ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE PALCO 02 ÁGUAS, TAMANHO 12X16M, MONTADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, POR DIÁRIA.*

LOCACÃO DE PALCO GEO SPACE. TAMANHO 14X16M — 4,0000 UNIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Especificação: *ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE, TAMANHO 14X16M, MONTADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, POR DIÁRIA.*

LOCAÇÃO DE PALCO 02 ÁGUAS/METRO — 140,0000 METRO

Especificação: *PALCO 02 ÁGUAS(METRO), MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA.*

SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO-ARMADA — 100,0000 DIA

Especificação: *ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, DO SEXO MASCULINO E FEMININO, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DEVIDAMENTE CAPACITADOS E UNIFORMIZADOS, POR DIÁRIA.*

LOCAÇÃO DE CARPETE PARA TENDA — 150,0000 METRO

Especificação: *Especificação: Em material resistente, fibra de Pet e Resina Sintética, sem furos ou rasgos, de boa qualidade, limpo e sem odor desagradável, sem remendos. Com cores uniformes.Medindo 3mm de espessura.*

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART — 20,0000 DIA

Especificação: *Especificação: Cabine com tanque de 220 litros, mictório, suporte para papel higiênico e apoio de objetos. Possui 2,30 m de altura, 1,20 m de largura e 1,20 m de profundidade e pesa 100 kg*

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PNE (Portador de Necessidades Especiais) — 5,0000 DIA

Especificação: *Especificação:Cabine em plástico resistente, com boa higiene e conservação, com cobertura, tanque de 220 litros, suporte para papel higiênico e álcool em gel, adesivo de identificação de Portador de Necessidades Especiais, piso rebaixado, apoio de objetos e corrimão interno de apoio. Possui 2,30 m de alta, 1,50 m de largura e 1,50 m de profundidade e pesa 100 kg.*

LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MÓVEL — 100,0000 METRO

Especificação: *Especificação: Locação de arquibancada móvel, em ferro, resistente de boa qualidade, sem grandes avarias, pintura de boa qualidade, sem sinais de ferrugem ou danos a sua estrutura. Diária=24 horas Obs: o referido item locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.*

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS — 4,0000 DIA

Especificação: *Especificação: 32 refletor led par 64 slim de 3 watts bivolt conforme exigências para o espetáculo (se necessário o mesmo deve ser montado em grid de alumínium). 04 mini brute de 4 lâmpadas 02 rack de luz com 48 kw cm mínimo digital dmx (ou 3 de 24 kw) 01 modulo de disjuntores padrão rack 12 canais 01 mesa de luz digital dmx avolite pearl ou similar 01 splitter dmx de 04 canais no mínimo 01 ac do rack com 50 metros no mínimo 08 moving head 575 spobo de 3000 w 12 refletores acl ou loco light 01 canhão seguidor hmi 200 w 01 máquina de fumaça dmx com ventilador Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo. Diária=24horas Entrega da estrutura montada no mínimo 03 horas antes do horário marcado para o início do evento.*

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE — 20,0000 DIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Especificação: *Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE com até 150 pesssoas. Entrega da estrutura montada no mínimo 03 horas antes dohorário marcado para o início do evento. Diária=24 horas Obs: o referido item locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.*

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO DE MEDIO PORTE 6,0000 DIA

Especificação: *Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE com até 400 pesssoas. Entrega da estrutura montada no mínimo 03 horas antes dohorário marcado para o início do evento. Diária=24 horas Obs: o referido item locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.*

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE 4,0000 DIA

Especificação: *Especificação: Sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissionais qualificados e identificados, contendo: 01 mesa digital com no mínimo 24 canais Sistema de caixas fly ou line arrays com seus respectivos graves, com 02 unidades de caixas altas e 02 unidades de caixas graves por lado do palco ou boca de cena 08 microfones com fio (padrão em 57) 06 microfones para captação e altas frequências (condesadores) - para aplicação em cordas, metais ou coros vocais 02 microfone uhf sem fio, com bateria, 06 retornos SM 400- com mínimo 600 watts 01 amplificador de guitarra de alto padrão, com mínimo ed120w (referência Fender Twinreverb) 01 amplificador de contrabaixo completo (cabeçote, caixa de altas e caixa de graves), pedestais e cabeamento conforme para o sistema 01 notebook ou CD player para execução de programamusical ambiente. Diária=24 horas Obs: o referido item locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.*

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo da execução do objeto:

7.1.1. A execução do objeto será solicitada e deverá ser iniciada imediatamente a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Requisição, podendo este prazo ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de execução do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de Ordem de Serviço/Requisição devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a execução do(s) serviços(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante poderá rejeitar a prestação de serviços, mesmo após a execução, caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o Termo de Referência/ARP ou incompleto. O

responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá prestar os serviços no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para prestação de serviços solicitada.

7.2.5. Constatadas irregularidades na prestação de serviços, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do serviço prestado, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização da prestação de serviços, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do serviço e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebida a prestação do serviço, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na prestação de serviços em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Prestar os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará a prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;

10.4. Realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível, sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;

10.5. Dar garantia do serviço prestado, obrigando-se a refazer o serviço prestado de forma inadequada;

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços

11.2. Solicitar que seja refeita a prestação de serviços que não esteja de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.

11.3. Sustar o recebimento dos serviços prestados, caso não estejam adequadamente iguais ao solicitado, e seja devidamente comprovado.

11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Emitir Ordem de Serviço/Requisição do serviço solicitado para prestação;

11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 29 de maio de 2023.

Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 035/2023

Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 035/2023

Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 035/2023

Ofício nº. 020/2023-GAB/SEMMAT-ANAPU

Anapu / PA, 29 de maio, 2023.

Ao Ilmo Sr.
Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Anapu

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo - FMMAT.

Venho através deste, informar a necessidade de processo licitatório para a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo e seus departamentos, no município de Anapu/PA.

Segue anexo Termo de Referência.

João Leomar Ferreira de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 003/2023

JOAO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 003/2023

RECEBIDO em 29/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 13.842.765/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento das atividades prestadas por este Fundo Mun. de Meio Ambiente e Turismo e seus departamentos, buscando sempre oferecer o melhor à população e o servidor.

Tendo em vista que a contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços, visto que este Fundo não possui uma equipe qualificada e estrutura para execução destes serviços.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para este Fundo, garantindo a boa qualidade na prestação de serviços a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos.

Quanto aos serviços de decoração, os itens utilizados devem ser custeados pelo contratado. Os materiais utilizados na prestação de serviços deverão ser novos, em cor e organização determinada pelo contratante.

Quanto ao buffet, coffee break, sucos e fornecimento de refeição (marmitex), estes deverão ser entregues conforme escolhido pelo contratante, dentro do especificado no Termo de Referência.

Quanto à locação de estruturas, serviços de sonorização e demais materiais, os produtos devem ser novos, de boa qualidade e sem danos que impeçam seu funcionamento e uso.

Quanto aos serviços de hospedagem e locação de espaço para eventos, estes devem seguir as especificações do Termo de referência, bem como ser devidamente higienizado para uso.

Quanto às demais prestações de serviços, estas devem ser realizadas mediante especificações do Termo de Referência e conforme solicitado pelo contratante.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir a qualidade de ações realizadas por este Fundo e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, seus departamentos e afins, através de seleção da melhor proposta com menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 13.842.765/0001-10

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

Descrição	Quant	Unidade
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 02	4,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 50 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 02 tipos de massas 01 tipo de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 03	2,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 100 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 02 massas 02 tipos de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 1	8,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Coffee break para e8entos com até 25 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 03 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 50 und Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 und/pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 2 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos)- 03 litros Refrigerante (02 sabores diversos)-250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.		
SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 2	6,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 50 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 05 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 250 und Pão francês com queijo e presunto fatiado- 01 und por pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 3 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos)- 04 litros Refrigerante (03 sabores diversos) -250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.		
SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 3	4,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 100 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados- 08 und de 01kg cada Salgadinhos para festa		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 13.842.765/0001-10

500 und Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 und/pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 4 quilos Frutas (melancia, melã o, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (03 sabores diversos) - 07 litros Refrigerante (03 sabores diversos) - 250ml por pessoa Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 01 — 2,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Serviço de Decoração básica para EVENTO DE PEQUENO PORTE, com aproximadamente 50 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, materialxecuçãoe do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 03 bras antes do horário marcado para o evento.

LOCAÇÃO DE CALHA PARA TENDAS — 20,0000 METRO

Especificação: Especificação:Locação por diária. Calha em lona PVC,resistente, se rasgos ou avarias.

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA — 3,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por metro/diária. Fechamento confeccionadem lona PVC calandrado, auto extinguível, anti-chama e anti-mofo.Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádio-frequência, translúcida com black-out solar protegida contra raios ultravioleta, o que significa impedimento da passagem de calor e luminosidade. Reforçada com fibra de tecido de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura proporcionando maior durabilidade ao produ Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.

LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS, COR BRANCO, EMPILHÁVEL COM ENCOSTO — 500,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por diária. Cadeira em plástico resistenteentregue devidamente higienizada, na cor branco, empilhável, sem braço, sergrandes avarias.

LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS - TIPO 01 — 100,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Locação por diária. Jogo de mesa com 4 cadeiras, eplástico, sem braço, com encosto resistente, devidamente higienizadas.

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATÉ 100 PESSOAS — 3,0000 DIA

Especificação: Especificação: Ambiente agradável, com boa estrutura, arejado, limpo, sem mofos ou excesso de umidade que possa vir a prejudicar o evento, cobertura de qualidade, sem goteiras, sem grandes avarias, piso uniforme.

LOCAÇÃO DE PISO PARA TENDA — 100,0000 METRO

Especificação: Especificação: Locação por diária. Piso em chapas de madeira, emcompensado naval de 22 mm, reforçado, elevada 10 cm do chão.

GARÇOM — 5,0000 DIA

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ — 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 13.842.765/0001-10

PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 15,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ 20,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANH 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL 5,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 3,00×10,00×10,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 PIRAMIDAL 10,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×4,00×4,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 PIRAMIDAL 10,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×5,00×5,00 (A/L/C)

LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 PIRAMIDAL 4,0000 DIA

Especificação: Especificação: Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 13.842.765/0001-10

reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com bla ckout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×6,00×6,00 (A/L/C)

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX — 600,0000 UNIDADE

Especificação: Refeição pronta, acondicionada em marmitex nº 09". A composição da refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 800g (oitocentas gramas) composta de arroz branco, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversas e legumes cozidos. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor descartáveis com tampa, acompanhada de talher descartável(colher ou garfo).

SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES, 300ML — 300,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Fornecimento de suco natural, produzido com polpa de frutas, sabores diversos, embalado em copo descartável, transparente, com tampa, devidamente higienizado e lacrado OU em saquinho plástico transpar ente, devidamente higienizado e lacrado, em perfeita condição de consumo , contendo 300ml.

LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 360 LITROS — 10,0000 DIA

Especificação: Especificação: Locação de caixa térmica 360 litros, 100% rotomoldadas, sem soldas ou emendas, garantindo muito mais resistência. Caixa com isolamento em Poliuretano injetado, conservação prolongada da temperatura intern a. Armazenamento aproximado de 240 garrafas de 600ml/10 engradadas ou 420 latas de 350ml ou 70 Pet de Refrigerante 2 Litros. Peso aproximado de 25 kg, com isolamento em PU Injetado. Cores: Branco | Azul | Laranja | Verde | Amarela | Vermelha | Preto.

LOCAÇÃO DE CARPETE PARA TENDA — 100,0000 METRO

Especificação: Especificação: Em material resistente, fibra de Pet e Resina Sintética, sem furos ou rasgos, de boa qualidade, limpo e sem odor desagradável, sem remendos. Com cores uniformes.Medindo 3mm de espessura.

SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 4 — 2,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 200 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados- 10 und de 01kg cada Salgadinhos para festa 1000 und Pão francês com queijo e presunto fatiado- 01 und por pessoa Pão de queijo assado ao ponto- 03 und/pessoa Sobremesa- (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 7 quilos Frutas (melancia, melão abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos) 10 litros Refrigerante (02 sabores diversos) -250ml/pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE — 5,0000 DIA

Especificação: Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE com até 150 pesssoas. Entrega da estrutura montada no mínimo 03 horas antes do horário marcado para o início do evento. Diária=24 horas Obs: o referido tem locado deverá ser disponibilizado durante o tempo integral do evento.

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Do prazo da execução do objeto:

7.1.1. A execução do objeto será solicitada e deverá ser iniciada imediatamente a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Requisição, podendo este prazo ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante.

7.2. Das condições e da forma de execução do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de Ordem de Serviço/Requisição devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a execução do(s) serviços(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante poderá rejeitar a prestação de serviços, mesmo após a execução, caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o Termo de Referência/ARP ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá prestar os serviços no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para prestação de serviços solicitada.

7.2.5. Constatadas irregularidades na prestação de serviços, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do serviço prestado, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização da prestação de serviços, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do serviço e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebida a prestação do serviço, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de

regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na prestação de serviços em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Prestar os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará a prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;

10.4. Realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível, sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;

10.5. Dar garantia do serviço prestado, obrigando-se a refazer o serviço prestado de forma inadequada;

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços

11.2. Solicitar que seja refeita a prestação de serviços que não esteja de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.

11.3. Sustar o recebimento dos serviços prestados, caso não estejam adequadamente iguais ao solicitado, e seja devidamente comprovado.

11.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

11.5. Notificar, formal e tempestivamente à Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

11.6. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Emitir Ordem de Serviço/Requisição do serviço solicitado para prestação;

11.8. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

11.9. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas, podendo o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 13.842.765/0001-10

12.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, que providenciará a tramitação devida.

12.3. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 29 de maio de 2023

João Leomar Ferreira de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 003/2023

João Leomar Ferreira de Barros
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Decreto Municipal 003/2023

Ofício Nº 140/2023 – FMS

Anapu-PA 29 de maio de 2023

Diego Luiz Oliveira do Nascimento
MD Secretário Municipal de Administração
Anapu/PA

Assunto: Solicitação para eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja providenciado a realização do processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE SUCOS E REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde seus departamentos e afins.

Certo de contar com vossa compreensão, reitero votos de estima e consideração.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES:02824097264
Assinado de forma digital por RAEL CORDEIRO RODRIGUES:02824097264
Dados: 2023.05.29 09:37:23 -03'00'

Rael Cordeiro Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
DEC. MUN. **027/2023**

RECEBIDO em 29/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde

2. DA JUSTIFICATIVA

O objeto a ser contratado justifica-se em razão do interesse público de manter o perfeito andamento das festividades, comemorações, eventos e demais atividades prestadas por este Fundo Mun. de Saúde e seus departamentos, buscando sempre oferecer o melhor à população e o servidor.

Tendo em vista que a contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços, visto que esta secretaria não possui uma equipe e estrutura para execução destes serviços.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade na prestação de serviços a custos mais reduzidos, gerando uma maior economia para os cofres públicos.

Quanto aos serviços de decoração, os itens utilizados devem ser custeados pelo contratado. Os materiais utilizados na prestação de serviços deverão ser novos, em cor e organização determinada pelo contratante.

Quanto ao buffet, coffee break, sucos e fornecimento de refeição (marmitex), estes deverão ser entregues conforme escolhido pelo contratante, dentro do especificado no Termo de Referência.

Quanto aos serviços de hospedagem e locação de espaço para eventos, estes devem seguir as especificações do Termo de referência, bem como ser devidamente higienizado para uso.

Quanto às demais prestações de serviços e locações, estas devem ser realizadas mediante especificações do Termo de Referência e conforme solicitado pelo contratante.

Ademais, é sabido e notório que todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é indispensável para garantir a qualidade de ações realizadas por este Fundo e seus departamentos.

Assim, com base no presente Termo de Referência, solicita-se iniciar o processo de futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender

as necessidades do Fundo Mun. de Saúde, seus departamentos e afins, através de seleção da melhor proposta com menor preço, mediante o adequado processo licitatório, gerando menos gastos aos cofres públicos e mantendo a presteza e qualidade na prestação de serviços à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será por MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o sistema de registro de preços.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção, coordenação e infraestrutura de eventos institucionais e culturais, hospedagem e fornecimento de sucos e refeição do tipo marmitex, para atender as necessidades do Fundo Mun. de Saúde, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não-participantes, no que couber.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

Descrição	Quant	Unidade
SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 02	5,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço franceamericano, PARA ATÉ 50 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz 02 tipos de massas 01 tipo de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de salada 01 molho 02 tipos de suco 03 sabores de refrigerante 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 01	5,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Serviço de Decoração básica para EVENTO DE PEQUENO PORTE, com aproximadamente 50 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material de apoio e do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 03 bras antes do horário marcado para o evento.		
LOCAÇÃO DE CALHA PARA TENDAS	40,0000	METRO
Especificação: Especificação:Locação por diária. Calha em lona PVC,resistente, sem rasgos ou avarias.		
LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS - TIPO 01	150,0000	UNIDADE
Especificação: Especificação: Locação por diária. Jogo de mesa com 4 cadeiras, plástico, sem braço, com encosto resistente, devidamente higienizadas.		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATÉ 100 PESSOAS	5,0000	DIA
Especificação: Especificação: Ambiente agradável, com boa estrutura, arejado, limpo, sem mofos ou excesso de umidade que possa vir a prejudicar o evento, cobertura de qualidade, sem goteiras, sem grandes avarias, piso uniforme.		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATÉ 300 PESSOAS.	3,0000	DIA
Especificação: Especificação: Ambiente agradável, com boa estrutura, arejado, limpo, sem mofos ou excesso de umidade que possa vir a prejudicar o evento, cobertura de qualidade, sem goteiras, sem grandes avarias, piso uniforme.		
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ	20,0000	DIA
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO CASAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 30,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ 30,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDVIDUAL C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANH 10,0000 DIA

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ. APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.

SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES, 300ML 400,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Fornecimento de suco natural, produzido com polpa de frutas, sabores diversos, embalado em copo descartável, transparente, com tampa, devidamente higienizado e lacrado OU em saquinho plástico transpar ente, devidamente higienizado e lacrado, em perfeita condição de consumo , contendo 300ml.

SERVIÇO DE MONTADOR DE ESTRUTURA PARA EVENTOS 10,0000 DIA

Especificação: Especificação: Prestação de serviços de montador de estrutura para eventos, por diária.

LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 360 LITROS 20,0000 DIA

Especificação: Especificação: Locação de caixa térmica 360 litros, 100% rotomoldada, sem soldas ou emendas, garantindo muito mais resistência. Caixa com isolamento em Poliuretano injetado, conservação prolongada da temperatura intern a. Armazenamento aproximado de 240 garrafas de 600ml/10 engradadas ou 420 latas de 350ml ou 70 Pet de Refrigerante 2 Litros. Peso aproximado de 25 kg, com isolamento em PU Injetado. Cores: Branco | Azul | Laranja | Verde | Amarela | Vermelha | Preto.

SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 1 40,0000 UNIDADE

Especificação: Especificação: Coffee break para eventos com até 25 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 03 und de 01kg cada Salgadinhos para festa - 50 und Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 und/pessoa Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo

7.2. Das condições e da forma de execução do objeto:

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de Ordem de Serviço/Requisição devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o município promover a execução do(s) serviços(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. O Órgão Solicitante poderá rejeitar a prestação de serviços, mesmo após a execução, caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o Termo de Referência/ARP ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.4. A empresa Fornecedora deverá prestar os serviços no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para prestação de serviços solicitada.

7.2.5. Constatadas irregularidades na prestação de serviços, o Órgão Solicitante poderá:

I- Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do serviço prestado, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

II- Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato.

7.2.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização da prestação de serviços, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do serviço e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência e atestará o recebimento.

7.3.3. Recebida a prestação do serviço, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas de entrega, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às

obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pelo Órgão Solicitante, no momento da assinatura da Ordem de Compra/Serviço/Requisição.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta informada pela Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente do Fundo Mun. de Saúde, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Fornecimento/Serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por servidor a ser nomeado por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A atuação ou eventual omissão da fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na prestação de serviços em bom estado e em uso adequado.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente ao Fundo Mun. de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Prestar os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

10.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.3. Submeter-se à fiscalização do Órgão Requisitante, através do setor competente, que acompanhará a prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas;

10.4. Realizar o serviço com eficiência e com a maior agilidade possível, sob pena de prejudicar a prestação do serviço público no município contratante;

10.5. Dar garantia do serviço prestado, obrigando-se a refazer o serviço prestado de forma inadequada;

10.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do Órgão Requisitante.

10.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços

11.2. Solicitar que seja refeita a prestação de serviços que não esteja de acordo com a solicitação de fornecimento/execução.

Ofício nº 140/2023 – GAB/SEMED

Anapu/PA, 29 de maio de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Nesta,

RECEBIDO em 29/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, seus departamentos e afins.

Excelentíssimo **Sr. Prefeito Aelton Fonseca Silva**, com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as devidas providências para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS DEPARTAMENTOS E AFINS**, conforme o Termo de Referência em anexo.

Justificativa:

A contratação de empresa para a execução do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade de serviço e materiais para a realização de eventos e cerimonias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, seus departamentos e afins, bem como atendimento aos projetos e ações culturais das escolas municipais. Para atender diversos Eventos, Cerimoniais, Reuniões, Formações, Oficinas, Programação da Semana da Pátria, entre outros, abertos ao público em geral, promovidos pelas Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Educação sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, dos quais participará toda a comunidade de Anapu, na sua maioria a categoria da educação, sendo os participantes merecedores de dignos atendimentos, conforto e segurança. Os materiais são essenciais para realização dos eventos mencionados acima, pois são de fundamental

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Dados: 2023.05.29 08:13:44 -03'00'

importância para proporcionar um ambiente agradável com temática visual direcionada a cada evento.

Não tendo mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291

Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291
Dados: 2023.05.29 08:15:13 -03'00'

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção, organização, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, seus departamentos e afins.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para a execução do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade de serviço e materiais para a realização de eventos e cerimonias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, seus departamentos e afins, bem como atendimento aos projetos e ações culturais das escolas municipais.

2.2. Para atender diversos Eventos, Cerimoniais, Reuniões, Formações, Oficinas, Programação da Semana da Pátria, entre outros, abertos ao público em geral, promovidos pelas Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Educação sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, dos quais participará toda a comunidade de Anapu, na sua maioria a categoria da educação, sendo os participantes merecedores de dignos atendimentos, conforto e seguranças.

2.3. Os materiais são essenciais para realização dos eventos mencionados acima, pois são de fundamental importância para proporcionar um ambiente agradável com temática visual direcionada a cada evento.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PNE (Portador de Necessidades Especiais)	DIÁRIA	8

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Especificação: Cabine em plástico resistente, com boa higiene e conservação, com cobertura, tanque de 220 litros, suporte para papel higiênico e álcool em gel, adesivo de identificação de Portador de Necessidades Especiais, piso rebaixado, apoio de objetos e corrimão interno de apoio. Possui 2,30 m de altura, 1,50 m de largura e 1,50 m de profundidade e pesa 100 kg.		
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART **Especificação:** Cabine com tanque de 220 litros, mictório, suporte para papel higiênico e apoio de objetos. Possui 2,30 m de altura, 1,20 m de largura e 1,20 m de profundidade e pesa 100 kg;	DIÁRIA	10
3	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 01 **Especificação:** Serviço franco-americano, PARA ATÉ 30 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz; 01 massas; 01 tipo de carne vermelha; 01 tipo de carne branca; 02 tipos de salada; 01 molho; 02 tipos de suco; 03 sabores de refrigerante; 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.	UNIDADE	10
4	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 02 **Especificação:** Serviço franco-americano, PARA ATÉ 50 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz; 02 tipos de massas; 01 tipo de carne vermelha; 01 tipo de carne branca; 02 tipos de salada; 01 molho; 02 tipos de suco; 03 sabores de refrigerante; 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.	UNIDADE	10
5	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 03 **Especificação:** Serviço franco-americano, PARA ATÉ 100 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz; 02 massas; 02 tipos de carne vermelha; 01 tipo de carne branca; 02 tipos de salada; 01 molho; 02 tipos de suco; 03 sabores de refrigerante; 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.	UNIDADE	5
6	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO 04 **Especificação:** Serviço franco-americano, PARA ATÉ 200 PESSOAS. Composto de: 02 tipos de arroz; 02 massas; 02 tipos de carne vermelha; 01 tipo de carne branca; 02 tipos de salada; 1 molho; 02 tipos de suco; 03 sabores de refrigerante; 02 sabores de sobremesa. Talheres, pratos, copos, taças e guardanapos inclusos no serviço, bem como todo o material necessário para servir o buffet.	UNIDADE	4
7	SERVIÇO DE COFFEE BREAK – TIPO 1 **Especificação:** Coffee break para eventos com até 25 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 03 unidades de 01 kg cada; Salgadinhos para festa - 150 unidades; Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 unidade/pessoa; Pão de queijo assado ao ponto - 03 unidade/pessoa; Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 2 quilos; Frutas (melancia, melão, abacaxi) – 150 gramas por pessoa; Suco natural (02 sabores diversos) - 03 litros; Refrigerante (02 sabores diversos) – 250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.	UNIDADE	40

DEUZILEN E MUNIZ SILVA:819 16639291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8	SERVIÇO DE COFFEE BREAK – TIPO 2 **Especificação:** Coffee break para eventos com até 50 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 05 unidades de 01 kg cada; Salgadinhos para festa - 250 unidades; Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 unidade por pessoa; Pão de queijo assado ao ponto - 03 unidades por pessoa; Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 3 quilos; Frutas (melancia, melão, abacaxi) – 150 gramas por pessoa; Suco natural (02 sabores diversos) - 04 litros; Refrigerante (03 sabores diversos) – 250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.	UNIDADE	30
9	SERVIÇO DE COFFEE BREAK – TIPO 3 **Especificação:** Coffee break para eventos com até 100 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 08 unidades de 01 kg cada; Salgadinhos para festa - 500 unidades; Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 unidade por pessoa; Pão de queijo assado ao ponto - 03 unidades por pessoa; Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 4 quilos; Frutas (melancia, melão, abacaxi) – 150 gramas por pessoa; Suco natural (03 sabores diversos) - 07 litros; Refrigerante (03 sabores diversos) – 250ml por pessoa; Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.	UNIDADE	20
10	SERVIÇO DE COFFEE BREAK – TIPO 4 **Especificação:** Coffee break para eventos com até 200 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 10 unidades de 01 kg cada; Salgadinhos para festa - 1000 unidades; Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 unidade por pessoa; Pão de queijo assado ao ponto - 03 unidades por pessoa; Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 7 quilos; Frutas (melancia, melão, abacaxi) – 150 gramas por pessoa; Suco natural (02 sabores diversos) - 10 litros; Refrigerante (02 sabores diversos) – 250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.	UNIDADE	6
11	SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 01 **Especificação:** Serviço de Decoração básica para **EVENTO DE PEQUENO PORTE**, com aproximadamente 50 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 3 horas antes do horário marcado para o evento.	UNIDADE	4
12	SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 02 **Especificação:** Serviço de Decoração básica para **EVENTO DE MÉDIO PORTE**, com aproximadamente 150 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 3 horas antes do horário marcado para o evento.	UNIDADE	4
13	SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA 03 **Especificação:** Serviço de Decoração básica para **EVENTO DE GRANDE PORTE**, com aproximadamente 300 pessoas, com mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, material para execução do serviço, infraestrutura e apoio logístico, com entrega em até 3 horas antes do horário marcado para o evento.	UNIDADE	3

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Dados: 2023.08.20 21:02:0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO QUÁDRUPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ **Especificação:** Serviço de hospedagem em apartamento quádruplo com café da manhã. Apartamento com ar-condicionado, banheiro privativo, TV e frigobar.	DIÁRIA	10
26	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO C/ CAFÉ DA MANHÃ **Especificação:** Serviço de hospedagem em apartamento triplo com café da manhã. Apartamento com ar-condicionado, banheiro privativo, TV e frigobar.	DIÁRIA	10
27	SHOW DE CARÁTER REGIONAL **Especificação:** Artista para Show com até 2 horas de duração.	UNIDADE	2
28	SHOW DE CARÁTER LOCAL **Especificação:** Artista da região para Show com até 2 horas de duração.	UNIDADE	2
29	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL **Especificação:** Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 3,00×10,00×10,00 (A/L/C)	DIÁRIA	10
30	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 PIRAMIDAL **Especificação:** Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×4,00×4,00 (A/L/C)	DIÁRIA	15
31	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 PIRAMIDAL **Especificação:** Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×5,00×5,00 (A/L/C)	DIÁRIA	15
32	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 PIRAMIDAL **Especificação:** Estrutura em aço carbono galvanizado. Cobertura soldada por máquina de alta frequência, evitando assim futuras rupturas nas emendas. Velcros de fixação da cobertura na estrutura de 5cm, tendo assim uma maior resistência e fixação da cobertura na estrutura. Todos os pontos com maiores atritos com reforços. Cobertura feito em lona PVC, tecido impermeável, com blackout, anti mofo, anti chama. Aberta(m): 2,50×6,00×6,00 (A/L/C)	DIÁRIA	20
33	GARÇOM **Especificação:** Devidamente uniformizado(a), capacitado para a função, facilidade de comunicação.	DIÁRIA	20
34	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX"	UNIDADE	1000

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas nas legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista na legislação em vigor.

5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos serviços e produtos entregues.

5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

5.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, obedecidos os critérios de execução orçamentária.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0601- Fundo Municipal de Educação.**

Função Programática: **12 361 0400 2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Dados: 2023.05.08 21:24:03 -03'00'